



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

SER-GESCOOP

e-mail: gestao.cooperativas@serrinha.ifbaiano.edu.br

ATA SÍNTESE 03/2020 - REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

DATA	22/05/2020	Horário de Início	14:00	Horário de Término	17:20
LOCAL	<i>Webconferência</i> via Rede Nacional de Pesquisa (RPN) realizada a partir do link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/tatiane-tagino-comin				
PARTICIPANTES	<ul style="list-style-type: none">• Erasto Viana Silva Gama - Serrinha/Docente• Etiene Santiago Carneiro - Serrinha/Docente• Ginalva Jesus de Carvalho - Serrinha/Docente• Heron Ferreira Souza - Serrinha/Docente• Karolyny de Oliveira Almeida - Técnica em Assuntos Educacionais (Servidora convidada)• Márcia Eliana Martins - Serrinha/Docente• Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes - Serrinha/Docente• Tatiane Tagino Comin - Serrinha/Docente e Coordenadora do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas				

	<p>A. Informes Gerais:</p> <p>Os integrantes do NDE estiveram presente, com exceção do Prof. Antônio César, que justificou sua ausência pelo e-mail institucional. Além dos docentes, a Técnica em Assuntos Educacionais, Karolyny Almeida, também participou da reunião, a pedido da coordenadora do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Professora Tatiane, uma vez que trabalha na assessoria do referido curso. Tatiane deu início às atividades, apresentando a pauta da reunião, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Análise dos trechos dos Regulamentos de Colegiado, NDE, Tutoria Acadêmica, Atividades Complementares, Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, que necessitam de revisão; 2) Possibilidades viáveis para a curricularização da extensão (demanda PNE/2014) com ajuste da carga horária do curso; 3) O que ocorrer.
--	---

B. Ordem do dia

1. Análise dos trechos dos Regulamentos de Colegiado, NDE, Tutoria Acadêmica, Atividades Complementares, Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, que necessitam de revisão

A Professora Etiene, responsável pela análise do Regulamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus* Serrinha assumiu a apresentação, para tecer as suas considerações a respeito do documento. Disse que não encontrou muitas discrepâncias entre o referido documento e as regulamentações do IF Baiano. Iniciou suas considerações pelo Art. 3º que trata da constituição dos colegiados de curso, e aponta, em seu inciso IV, que a representação estudantil deverá ser de 1/5 (um quinto), calculado sobre o total dos representantes docentes. Etiene destacou que a nova Organização Didática dos cursos Superiores, aprovada em 31 de março de 2020, traz uma orientação diferente, em seu Artigo 14, ao afirmar que os colegiados serão constituídos por 02 (dois) representantes discentes. Nesse sentido, defendeu que o Regulamento deveria ser ajustado, de acordo com Organização Didática (OD). Tatiane explicou que tal divergência se explica pelo disposto na OD anterior, vigente à época de construção do Regulamento. O grupo concordou com a alteração, visto que a OD é um documento maior. Ginalva ponderou que o Regulamento dos Colegiados precisa ser revisto na íntegra, pois contém diversas questões que necessitam ser repensadas. Márcio aventou a possibilidade de se pensar em regulamentos distintos para cada um dos cursos superiores ofertados atualmente pelo *Campus* Serrinha, dada a natureza diferente dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Afirmou que essas diferenças serão percebidas de forma mais acentuada quando forem discutidas as questões relativas ao estágio. Erasto solicitou que essa discussão seja colocada como ponto de primeira ordem e sugeriu uma votação, pois também concorda que os regulamentos devem ser específicos para cada curso. Tatiane disse que acredita que os regulamentos são gerais para o *Campus* e ponderou que desconhece essa subdivisão dentro de algum *Campus* do IF Baiano, bem como se existem algum dispositivo legal que oriente. Disse que talvez seja possível definir dentro do mesmo regulamento capítulos distintos para cada curso e que não tem segurança, em termo de

legislação, para definir sobre a questão. Márcia considerou que acredita ser possível, visto que o regulamento de TCC do IF Baiano cita, em vários artigos, a questão da regulamentação específica do curso. Sugeriu-se dar continuidade ao processo de revisão dos regulamentos e analisar a possibilidade de separação por curso, posteriormente. Tatiane disse que a questão do curso de Cooperativas é complexa, pois além da revisão dos regulamentos, existem alguns problemas que precisam ser corrigidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no que diz respeito, tanto à adequação aos regulamentos, quanto à correção da carga horária mínima e o ajuste de disciplinas para o atendimento da Curricularização da Extensão. Ginalva esboçou sua preocupação em relação à proposta de Curricularização da Extensão, visto que diversos processos estão sendo atrasados em função da pandemia do novo corona vírus. Sugeriu que o NDE de Cooperativas trabalhe na possibilidade da ampliação do tempo para implementação de tal proposta. Dadas as diversas questões que estavam surgindo, Heron considerou interessante inverter a pauta, no sentido de iniciar as discussões pelas questões referentes ao PPC e prosseguir com a análise dos regulamentos em seguida. Tatiane explicou que, durante a reunião da PROEX para tratar da curricularização, informaram que a proposta inicial era visitar os *Campi* para orientá-los. Contudo, com a pandemia, definiram que o *Campus* deveria iniciar as alterações, podendo fazer consultas ao longo do processo. Tatiane considera arriscado começar o processo de alteração com tantas dúvidas. Consultou o grupo sobre a proposta de inversão de pauta, apontada por Heron. Todos os presentes concordaram, então prosseguiram o debate com o segundo ponto de pauta.

2. Possibilidades viáveis para a curricularização da extensão (demanda PNE/2014) com ajuste da carga horária do curso

Ginalva comentou sobre a cartilha enviada pela PROEX, na qual é apontada a necessidade de discutir o processo de curricularização com os discente e com a comunidade, o que se torna inviável nesse contexto de pandemia. Desse modo, destacou que isso pode ser uma justificativa para ampliação dos prazos propostos pela PROEX. Dando continuidade, Tatiane projetou a Resolução N° 47/CONSUP/IF Baiano, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação e extinção de curso no âmbito do IF Baiano. Disse que há muito se fala a respeito da reformulação dessa resolução, entretanto, não recebeu nada a respeito. Falou que tal documento limita as alterações curriculares a 20% da carga horária total, de modo que só são permitidas alterações dentro da matriz. Explicou que o Curso de Cooperativas já passou por um processo de alteração curricular, quando precisou alterar o período de oferta de alguns componentes, de modo que os 20% permitidos já foram utilizados. Foram analisados todos aspectos permitidos em um processo de alteração, definidos pelo Art. 11 da Resolução em questão. Destacou que, para solucionar o problema de carga horária detectado, o processo precisa ser de reformulação curricular, que só é permitido após a formação da primeira turma. Erasto chamou a atenção para o Art. 13, que diz: “Não será permitida a alteração da carga horária total definida para integralização curricular do Curso, salvo por determinação legal de âmbito nacional”. Disse que o não cumprimento da carga horária mínima fere determinações legais de âmbito nacional e que, portanto, a alteração da carga horária total do curso se justifica pela correção desse descumprimento. Sugeriu que a proposta de alteração já seja encaminhada, junto com a solicitação e a respectiva justificativa. Heron, acrescentou que pode ser citado o atraso do semestre e enfatizado que a alteração em discussão não implicará em mudanças drásticas para os estudantes que estão no curso, de modo que o Campus conseguirá atender a legislação, sem comprometer os estudantes e

sem perder de vista o seu objetivo maior, que é a qualidade da educação ofertada. Tatiane disse que tal correção terá que ser feita junto com a adequação à Curricularização da Extensão. Gina ponderou sobre o que foi proposto pela PROEX, no que diz respeito à Curricularização da Extensão. Considerou que a transformação dos Seminários Integradores em componentes que relativos à Extensão não é tão simples e deve ser refletida e analisada com cuidado. Disse que o PPC precisará ser revisto e que devemos ter um tempo maior para implementar tal proposta. Tatiane falou que a curricularização está prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), decênio 2014-2024; que o IF Baiano não propôs essa adequação durante 06 anos e que agora criou um cronograma angustiante, que deve ser cumprido até dezembro de 2021. Disse que ressaltou durante a reunião com a PROEX que o curso de Cooperativas já está em fase de avaliação e reconhecimento, e que o PPC do curso já foi cadastrado no sistema e-MEC, de modo que um processo de alteração dessa natureza poderá ter impactos negativos. Em seguida, Tatiane explicou a distribuição da carga horária do curso, informando que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos define uma carga horária mínima de 1.600 horas, para cursos de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Contudo, o Parecer CNE/CS N° 239/2018 diz que Estágio Curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não podem ter as respectivas cargas horárias computadas na carga horária mínima do curso. Desse modo, o curso de Cooperativas tem apenas 1.500 horas, quando descontamos Estágio e TCC. Heron disse que precisamos pensar na resolução das questões emergenciais, que são o ajuste da carga horária e a organização dos documentos. No tocante ao cumprimento da carga horária, disse que pensou em uma proposta, que posteriormente foi amadurecida junto com Márcio. A sugestão é transformar a disciplina Estágio I em Metodologia da Pesquisa, como uma estratégia pedagógica que proporcionaria aos estudantes uma boa base teórica para fazerem o TCC, bem como o plano do relatório de estágio, no semestre seguinte. Nesse sentido, além da troca do nome, seria preciso atualizar a ementa e aumentar a carga horária. Parte da carga horária seria prática e, se necessário, poderia entrar como estudo dirigido aos sábados. Desse modo, a matriz não sofreria grandes modificações e não traria grandes impactos na vida dos estudantes que já estão no curso. Erasto sugeriu acrescentar 15 horas em Agroecologia, visto que a carga horária atual de 30 horas é insuficiente para contemplar toda a ementa. Consolidaram-se, então, duas propostas que seguiram para votação: Proposta 1: Converter Estágio Profissional I (60h) em Metodologia da Pesquisa (100h, sendo 60h prática e 40h teórica); Proposta 2: Converter Estágio Profissional I (60h) em Metodologia da Pesquisa (90h = 50h prática e 40h teórica) e aumentar Agroecologia de 30h para 45h (30h teórica e 15h práticas). Consultada, a professora Márcia concordou com a transformação do Estágio Profissional I em Metodologia da Pesquisa, considerando excelente a proposta de criação dessa nova disciplina. Disse também que se poderia pensar em alternar professores para cada tema que se fosse abordando no curso da disciplina. Heron considerou que, sendo 60 horas de carga horária prática, três docentes poderiam ficar responsáveis pela disciplina. Disse ainda que a principal proposta da disciplina é dar um suporte teórico aos estudantes, quanto ao delineamento das pesquisas (metodologia da pesquisa), bem como na construção do plano de estágio e TCC. Heron considerou também ser necessário pensar com muito cuidado a questão do TCC, visto que aparentemente no PIT não existe teto. Tatiane considerou que o aumento da carga horária de Agroecologia pode ser justificado pela importância de fomentar um conhecimento territorial mais ampliado, com vivências práticas, pois tal questão é valorizada em um dos indicadores do SINAES. Tatiane projetou o ementário, para

que fossem discutidas as alterações necessárias. Após discussões, definiu-se que a ementa de Metodologia da Pesquisa deveria ser a seguinte: “Observação, vivência e análise crítica dos processos organizacionais e de gestão que ocorrem em uma cooperativa e demais empreendimentos autogestionários. Fundamentos metodológicos para a pesquisa científica. Elaboração do projeto de pesquisa para o trabalho de conclusão de curso e do plano de estágio para a prática profissional supervisionada”. Foram revisadas também as referências bibliográficas, porém Tatiane ponderou que a modificação final dependerá do levantamento dos livros já adquiridos pelo *Campus*, portanto esse tópico seria retomado em reunião futura. Ficou definido que a próxima reunião para a continuidade das atividades será na próxima segunda-feira, dia 25/05, conforme já agendado, com possibilidade de mudança para o dia 29/05, caso seja confirmada a antecipação de feriados no Estado da Bahia, com impacto em Serrinha. Tratando da Curricularização da Extensão, Tatiane apresentou a cartilha proposta pela PROEX. Destacou que, de acordo com orientações do referido Pró-reitor, as disciplinas referentes à curricularização devem ser sequenciais, com pré-requisito. Disse que possivelmente essa definição não está alinhada aos princípios adotados pela PROEN, visto que a servidora Adáilde se posicionou contrária à adoção de pré-requisitos. Tatiane falou que, de acordo com a PROEX, os componentes curriculares relativos à Extensão não devem ser disciplinas convencionais, mas algo dinâmico, que envolva os estudantes em propostas e projetos de caráter extensionista, de modo a promover o diálogo com a comunidade externa. Tatiane disse que, durante a reunião com a PROEX fez alguns questionamentos, dentre os quais, como ficaria o registro no PIT. A orientação da PROEX foi a seguinte: a CH poderia ser alocada tanto para Ensino como para Extensão, desde que o professor da disciplina faça o cadastro do projeto no SUAP. Tatiane disse também que as atividades de Extensão demandam recursos e que isso também foi questionado durante a reunião. Ginalva considerou a proposta bonita, mas complicada de executar. Sugeriu que o NDE pense em encaminhamentos. Heron disse que os aspectos legais implicados na proposta são um fato, mas que o IF Baiano já deveria ter se dedicado à questão. Disse que não vê sentido na obrigatoriedade de pré-requisito e que, diante do contexto de investimentos restritos, deveria trazer um plano intermediário, como fizeram com as práticas na licenciatura em 2002/2003. Márcio disse que precisamos amadurecer ideias e as proposições para a questão, pois é complicado fazer da forma como propõem. Gina disse que os Seminários Integradores já estão com ementa definida, de modo que, mesmo que a curricularização seja pensada a partir desses componentes, estes constituirão novas disciplinas, com ementas diferentes. Tatiane disse que o encaminhamento poderia ser o agendamento de uma reunião com a PROEN, PROEX, Gestão do Campus, NDE e assessoria pedagógica, para refletir as questões com outras esferas do instituto. Devido ao horário avançado, para a próxima reunião do NDE, Tatiane sugeriu repensar os regulamentos a partir da Organização Didática e destacar o que contempla o curso de Cooperativas. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida achada conforme, segue assinada pelos presentes. Serrinha, BA, vinte e dois de maio de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ginalva Jesus de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 12/06/2020 11:20:39.
- **Etiene Santiago Carneiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 05/06/2020 13:17:18.
- **Heron Ferreira Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 05/06/2020 09:51:07.
- **Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 03/06/2020 20:26:13.
- **Marcia Eliana Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 03/06/2020 15:48:55.
- **Karolyny de Oliveira Almeida, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 03/06/2020 15:06:31.
- **Erasto Viana Silva Gama, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 03/06/2020 13:32:49.
- **Tatiane Tagino Comin, COORDENADOR - FUC1 - SER-GESCOOP**, em 03/06/2020 11:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55186

Código de Autenticação: 039532ec16

